



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 4.862/2018
Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2018

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
24ª REGIÃO E O COMANDO DA AERONÁUTICA POR
INTERMÉDIO DA ALA 5.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Desembargador Presidente Exmo. Sr. **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, portador da carteira de identidade profissional nº 101 TRT/MS e do CPF nº 533.245.527-53, doravante denominado simplesmente **TRT**, e, de outro lado, o **COMANDO DA AERONÁUTICA**, por intermédio da **ALA 5**, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0212-99, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 2905, Bairro Santo Antônio, em Campo Grande - MS, CEP 79.101-900, neste ato representada pelo Comandante da Ala 5 Sr. **AUGUSTO CÉSAR ABREU DOS SANTOS**, portador do RG nº 388297 MD/DF e CPF nº 520.997.686-68, doravante denominada simplesmente **ALA 5**, tem entre si ajustado o presente Acordo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93, no que couber, pela Resolução nº 108/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo tem por objeto a aplicação, com a respectiva certificação, do Teste de Condicionamento Físico dos servidores do TRT, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que percebem a Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, bem como os chefes das unidades relacionadas, conforme a Resolução nº 108/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e alterações, e consoante a regulamentação interna do TRT.

Parágrafo único. Os serviços serão prestados pelo efetivo da ALA 5, em suas dependências físicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 4.862/2018
Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2018

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666/93, na Resolução nº 108/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), na legislação complementar e nas cláusulas deste Acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA 4ª – DO PLANO DE ATUAÇÃO

O plano de atuação caberá à ALA 5 e à unidade responsável no TRT que planejarão, de Acordo com os respectivos campos de atuação, as atividades necessárias ao objeto deste Acordo.

CLÁUSULA 5ª – DA EXECUÇÃO

A aplicação do Teste de Condicionamento Físico será anual, de Acordo com a Resolução nº 108/2012 do CSJT e alterações, em dias e horários previamente combinados com a ALA 5.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT

Caberá ao TRT:

I - solicitar os serviços de aplicação e certificação de aplicação do teste, anualmente, em época oportuna e com a antecedência necessária;

II - encaminhar ao responsável pela coordenação do teste da ALA 5 a lista dos servidores que deverão ser submetidos ao teste, bem como o atestado médico individual de aptidão dos referidos servidores;

III - prestar o apoio necessário à ALA 5 para a execução dos serviços, como acompanhamento do teste por profissional do TRT, fornecimento de informações médicas dos servidores para a segurança do condicionamento físico e demais providências que se fizerem necessárias;

IV - fornecer os parâmetros do teste a ser aplicado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 4.862/2018
Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2018

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA ALA 5

Caberá à ALA 5:

- I - agendar dia e horário para aplicação do teste aos servidores do TRT;
- II - aplicar o Teste de Condicionamento Físico, por meio de seu efetivo capacitado e habilitado para essa atividade, de Acordo com os parâmetros estabelecidos pelo TRT, aos servidores convocados;
- III - disponibilizar sua estrutura para realização do teste, a exemplo de espaço para medição do teste de corrida/caminhada e demais testes, colchonetes para teste abdominal, banco de Wells, para o teste de flexibilidade, balança, para medição do peso, necessário para o cálculo de VO2 e equipe médica de prontidão;
- IV - fornecer a certidão de aplicação, aprovação ou reprovação para cada servidor convocado para o teste.

CLAUSULA 8ª – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não implica compromissos financeiros ou transferências de recursos entre as partes, correndo as despesas decorrentes por conta das dotações orçamentárias próprias de cada Acordante, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA 9ª – DA FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o TRT designará, por meio de Portaria, servidores para o acompanhamento e a fiscalização do Acordo.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal são as descritas no artigo 4º do Ato GP/DGCA nº 72/2004, alterado pela Portaria GP/DGCA nº 758/2009.

CLÁUSULA 10 – DA DENÚNCIA

O presente acordo poderá ser denunciado pelo descumprimento de qualquer das obrigações e condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável, ou, ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo TRT nº 4.862/2018
Acordo de Cooperação Técnica nº 08/2018

CLÁUSULA 11 – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o TRT providenciará a remessa de extrato deste Acordo para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA 12 – DO FORO

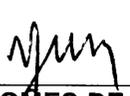
Fica eleito o foro de Campo Grande - MS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões relacionadas com o presente Acordo, que não puderem ser resolvidas pela via administrativa.

CLÁUSULA 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declaram as partes que este Acordo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo de vontade entre elas celebrado.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 05 de novembro de 2018.

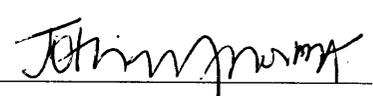


JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA
Desembargador-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região



AUGUSTO CÉSAR ABREU DOS SANTOS
Brigadeiro do Ar
Comandante da ALA 5

TESTEMUNHAS:





Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Comandante da ALA 5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: TRT/18ª PA n° 20275/2018. CONTRATO: SLC-SEC 063/2018. CONTRATADA: COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 01.181.242/0003-53. OBJETO: Aquisição de ativos de rede (switches SAN), módulos, acessórios, serviço de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida por 60 meses. PREÇO GLOBAL: R\$ 318.700,00. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP/TRT 8ª Região n°24/2018; Leis 8.666/93, 8.078/90 e 10.520/02; Decs. 5.450/05 e 7.892/13; LC 123/06. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.126.0571.2C73.0001. Naturezas da Despesa: 4490.52; 4490.40 e 3390.40. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2018.

PROCESSO: TRT/18ª PA n° 18974/2018. CONTRATO: SLC-SEC 064/2018. CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA. CNPJ: 04.892.991/0001-15. OBJETO: Aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados, de telefonia e servidores. PREÇO GLOBAL: R\$ 421.198,23. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: PE/SRP/UNILA n° 42/2017; Leis 8.666/93, 8.078/90 e 10.520/02. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0052. Natureza da Despesa: 4490.52. DATA DE ASSINATURA: 01/11/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

UASG: 080024. Contrato TRT22 n° 33/2018, firmado em 28/08/2018, com a empresa X-OFFICE SERVI LTDA. CNPJ: 15.362.598/0001-36. Objeto: Contratação de serviços de confecção de mobiliários diversos para o TRT22. Amparo: Adesão à ATA do PE 27/2017(Base de Adm. da Brigada de Operações Especiais). PAE TRT22: 657/2018. Vigência: 28/8/2018 a 31/12/2018. Cobertura Orçamentária: ND 44905242. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor Total: R\$ 55.015,46. NE 699/2018, emitida em 27/08/2018. Signatários: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Gilmar da Silva de Souza(p/contratada).

UASG: 080024. Contrato TRT22 n° 44/2018, firmado em 18/10/2018, com a empresa SUL VENDAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 28.930.516/0001-54. Objeto: Aquisição de Kits(microfone) para videoconferência, com garantia de 24 meses. Amparo: Participação na ARP TRT14 n° 16/2018. PAE TRT22: 879/2018. Vigência: 18/10/2018 a 18/10/2020. Cobertura Orçamentária: ND 44905233. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor Total: R\$ 5.848,75. NE 822/2018, emitida em 03/10/2018. Signatários: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Edimar Alexandre Ongaro(p/contratada).

UASG: 080024. Contrato TRT22 n° 43/2018, firmado em 18/10/2018, com a empresa STRATEGY SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 10.797.045/0001-92. Objeto: Aquisição de Kits Multimídias(webcam) para videoconferência, com garantia de 24 meses. Amparo: Participação na ARP TRT14 n° 15/2018. PAE TRT22: 879/2018. Vigência: 18/10/2018 a 18/10/2020. Cobertura Orçamentária: ND 44905233. PT 02.122.0571.4256.0022. Valor Total: R\$ 2.537,50. NE 821/2018, emitida em 03/10/2018. Signatários: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e Frederico Ataliba Maia(p/contratada).

UASG: 080024. Contrato TRT22 n° 51/2018, firmado em 30/10/2018, com a empresa COMPWIRE INFORMÁTICA S.A. CNPJ: 01.181.242/0003-53. Objeto: Aquisição ativos de rede(switches LAN e SAN), módulos, acessórios, serviço de instalação, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site e garantia estendida de 60 meses. Amparo: Participação na ARP TRT8 n° 56/2018. PAE TRT22: 768/2018. Vigência: 30/10/2018 a 30/10/2023. Cobertura Orçamentária: NDs 449052 e 339040. PT 0212605712C730001. Valor Total: R\$ 366.300,00. NEs 869/2018 e 868/2018. emitidas em 22/10/2018. Signatários: Álvaro Celso Bonfim Resende (p/contratante) e João Paulo Hohmann Wagnitz(p/contratada).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 35/2018, firmada em 25/10/2018, com a empresa Mercadinho Santana Ltda - ME, CNPJ: 18.717.757/0001-66. Amparo: Pregão eletrônico TRT22 n° 20/2018. Processo: 653/2018. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha. (item 15) Garrafa térmica em aço inox, marca Termolar, modelo R-Evolution Clean, 60 unidades, valor unitário R\$ 66,90. Vigência: 12 meses. Signatários: Raimundo Saraiva de Moraes Filho(p/TRT22) e Thiago Rodrigues Mesquita(p/Fornecedora). Especificações completas no sítio www.trt22.jus.br.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 34/2018, firmada em 25/10/2018, com a empresa AARO Comércio, Distribuição e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 02.566.043/0001-64. Amparo: Pregão eletrônico TRT22 n° 20/2018. Processo: 653/2018. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha. (item 14) Guardanapos de papel, folha dupla, marca Good, 3000 unidades, valor unitário R\$ 6,42. Vigência: 12 meses. Signatários: Raimundo Saraiva de Moraes Filho(p/TRT22) e Adilson Adão Ribas de Oliveira(p/Fornecedora). Especificações completas no sítio www.trt22.jus.br.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**EXTRATO DE REGISTRO REGIDTRO DE PREÇOS**

Proad 7217/18 e 10708/18. ARP-PE 039/2018-A. Objeto: Registrar preços de aparelhos telefônicos. Fornecedor: Idflux Technologies e Informática Brasil Ltda ME. CNPJ: 20.793.262/0001-68, Valor Global R\$ 3.700,00. Assinatura: 25/10/18. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Cícera Maria Pereira Zanca/TRT; Neylor Albertini Lucas/Fornecedor

EXTRATO DE CONTRATO

Proad 7514/18. Contrato 31/18. Objeto: Aquisição de Veículos Tipo Caminhonete. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Marca Motors Veículos Ltda. CNPJ 04.724.715/0001-48. Valor Global: R\$ 548.220,00. DotOrc PT 02.122.0571.4256.0051. Assinatura 17/10/2018. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: Conceição Sêmpio Torres Bernardino/TRT; Marco Zancaner Gil/Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proad 7312/2018 e 6565/2018. 1º Termo Aditivo ao Contrato 15/18. Objeto: Prorrogar emergencialmente o prazo de vigência do Contrato originário por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 17/10/2018 a 15/01/2019. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: OI S/A. CNPJ 76.535.764/0001-43. Assinatura 17/10/18. Signatários: Conceição Sêmpio Torres Bernardino/TRT; Davi de Oliveira Bertucci e Mario Lucio da Silveira Bicalho/Contratada.

Proad. 7089/17. 2º Termo Aditivo ao Contrato 14/2017. Objeto: Suprimir quantitativamente, a contar de 01/11/2018, 1 posto de Almoxarife, compreendendo supressão de 11,84% no valor total anual atualizado dos serviços; Acrescer quantitativamente, a contar do dia 01/11/2018, 1 posto de Eletricista e 1 posto de Auxiliar de Manutenção, compreendendo acréscimo de 23,26%; Reajustar o valor anual da contratação para R\$ 846.257,40, a contar de 27/06/2018; Atualizar o valor anual da

contratação para R\$ 909.542,40, a contar de 01/11/2018. Fundamento Legal: item 8.1.52 da Cláusula Oitava, item 16.10 da Cláusula Décima Sexta, item 22.6 da Cláusula Vigésima Segunda, todas do Contrato e no art. 40, XI, art. 55, III, art. 65, II, "b" c/c § 1º, todos da Lei n. 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 03.627.226/0001-05. Assinatura 30/10/18. Signatários: Maurício de Melo Snowareski/TRT; Ailton Soares da Silva/Contratada.

Proad 4250/16. 4º Termo Aditivo ao Contrato 55/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/12/2018 a 17/12/2019. Acrescer 06 (seis) unidades de serviço de locação de caçamba "Bota Fora" com capacidade para 8,00m3, a partir de 25 de outubro de 2018, no valor total de R\$ 1.912,14 (um mil, novecentos e doze reais e catorze centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado anual do Contrato. Fundamento Legal: itens 2.1 da Cláusula Segunda e 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato e nos artigos 57, II c/c 65, § 1º. da Lei n. 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Domus Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 10.807.948/0001-07. Assinatura 25/10/2018. Signatários: Cícera Maria Pereira Zanca/TRT; Daniel Tavares Trannin/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Proc. TRT n° 4.862/2018. Acordo de Cooperação Técnica n° 08/2018. Acordantes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e Comando da Aeronáutica por intermédio da Ala 5, CNPJ 00.394.429/0212-99. Objeto: Aplicação, com a respectiva certificação, do Teste de Condicionamento Físico dos servidores do TRT, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que percebem a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, bem como os chefes das unidades relacionadas, conforme Resolução n° 108/2012 CSJT. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 05.11.2018. Assinatura: João de Deus Gomes de Souza/TRT; Augusto César Abreu dos Santos/Comandante da Ala 5

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação do pavimento térreo e do sétimo pavimento do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS, bem como regularização predial perante o corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul. Data e horário de recebimento e abertura dos envelopes: dia 22.11.2018 (quinta-feira) às 09h00 (horário local). Local de recebimento dos envelopes: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), Campo Grande - MS. Edital à disposição no site www.trt24.jus.br e no endereço supracitado, no horário das 11h00 às 17h00. Informações (0xx67) 3316-1700 / e-mail: licitacao@trt24.jus.br.

Campo Grande/MS, 5 de novembro de 2018.
CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - UASG 90037

Nº Processo: 2410-96.2018.8003. Objeto: Aquisição de 08 (oito) fechaduras eletrônicas de sobrepôr para portas de vidro com folha dupla, com acessórios para instalação e adaptação necessários para uso na Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá, conforme especificações e condições constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/11/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Norte Sul, S/nº, Infraero li, Infraero li - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/90037-5-00019-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

HELIO FREITAS VASCONCELOS
Técnico Judiciário

(SIASGnet - 05/11/2018) 90037-00001-2018NE000033

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 54/2018, cujo objeto consiste na aquisição de compressores para ar condicionado por SRP. Vencedores: Itens 1, 3, 5 e 6 -PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 00.781.399/0001-95, no valor total de R\$ 51,081,40; Item 2 - REFRIGERAÇÃO FLORA LTDA, CNPJ: 05.780.938/0001-95, no valor total de R\$ 16.899,80; Itens 4 e 7- REFRIPENHA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 30.534.778/0001-41, no valor total de R\$ 14.900,00.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2018.
CLEBER GUIMARÃES BELLUCO
Diretor da Secretaria Administrativa em Exercício
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 065/2018. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Substituição da base metálica de sustentação das torres de resfriamento do Edifício Euclides Reis Aguiar da JFMG em Belo Horizonte. VALOR: R\$32.852,68. VIGÊNCIA: Da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União até o recebimento definitivo do objeto e o efetivo pagamento do preço contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº 2018NE002118 emitida em 26/10/2018, Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 096903), natureza de despesa: 339039-16. BASE LEGAL: Processo eletrônico nº 0022735-64.2018, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2018. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa em substituição, o Dr. Geraldo Caixeta de Oliveira, pela Contratante, e o Sr. Marcelo Rodrigues de Matos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2017 de prestação de serviços especializados nas áreas médica, psicológica e odontológica para a Justiça Federal/MG. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 13/11/2018 a 12/11/2019 e adequação das cláusulas contratuais às disposições da IN 05/2017 e

